

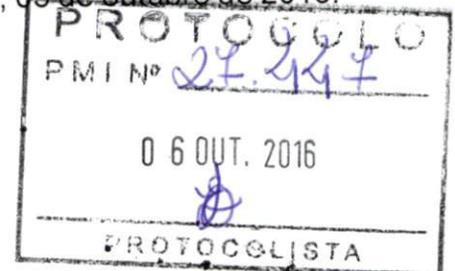


URGENTE

Ofício GP/PSTC nº 211/2016

Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA



Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei 049/2016 – LOA 2017.

Senhor Prefeito,

Considerando o Projeto de Lei 049/2016 protocolado eletronicamente nesta Câmara em 30 de setembro do corrente ano, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itapemirim para o Exercício Financeiro de 2017”;

Nesta oportunidade, venho através deste comunicar a V. Ex.^a quanto a **informações faltantes** nos anexos desta proposição, após análise e identificação por parte de nossa equipe técnica como: **o Orçamento da Câmara Municipal de Itapemirim (órgão 001), do Instituto IPREVITA (órgão 002) e da Autarquia SAAE (órgão 003)**, não especificados nos anexos.

Segue em anexo como exemplo, os quadros analíticos de despesa destes órgãos, constantes na Lei 2920/2015_LOA 2016, bem como, o anexo deste projeto atual que refere-se ao Sumário Geral da Receita por fonte e da Despesa por funções de Governo.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e aguardaremos com urgência uma nova apresentação deste Projeto após reelaborado, para tramitação nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente